PORTARIA N.º 1164/2011

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 6401 FM08/12/11
Ouxandra
FUNCIONÁRIO

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal APARECIDA BATISTA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5.025.825-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2000 a 28/02/2005, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 20/12/2011 a 18/03/2012.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal